

**ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**

**DEFERIDO:**  
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO " CIRCUITO DAS ESTAÇÕES - INVERNO SP \* A SER REALIZADO NO(A) PC, CHARLES MILLER - DATA DO EVENTO: 02/07/2017 A 02/07/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 6000 PESSOAS.

DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TEC.MANUTENÇÃO DE INST. DE SEGURANÇA SEL/SEGUR 4  
2015-0326704-7 SQUINCRA 0009611500254-1 023 AUTO POSTO MINGO LTDA

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2009/49419-02, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0267451-1 SQUINCRA 000450800029-1 012 AUTO POSTO LUSON LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2014/08498-01, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0155441-5 SQUINCRA 0011633600563-1 015 AUTO POSTO SAKURA LTDA

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O "ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2016-0048467-7 SQUINCRA 0007940100041-1 021 VIACAO GATO PRETO LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2013/08850-01, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0261470-5 SQUINCRA 0013109300401-1 007 CENTRO AUTOMOTIVO MAXI PETRO LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/26883-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0273292-9 SQUINCRA 0012200600053-1 012 CENTRO AUTOMOTIVO VALCRIZ LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2014/14297-01, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0231596-1 SQUINCRA 0000640708475-1 009 QUELZ AUTO POSTO LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/24130-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0135850-0 SQUINCRA 0008223400391-1 012 CENTRO AUTOMOTIVO POLITECNICA LTDA

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2014/29422-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2017-0014128-3 SQUINCRA 0003900300372-1 016 AUTO POSTO PEDRA AZUL LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2014/19121-01, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0276337-9 SQUINCRA 0020005200114-1 015 EKAM POSTO DE SERVIÇOS LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2003/28485-04, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2017-0007198-6 SQUINCRA 0019005200157-1 026 AUTO POSTO TERCEIRO MILENIUM LTDA

**ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.320/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0155441-5 SQUINCRA 0011633600563-1 015 AUTO POSTO SAKURA LTDA

**ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.320/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0264250-4 SQUINCRA 0003205900391-1 014 AUTO POSTO BIRIBA LTDA

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2015/27462-00, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0273294-5 SQUINCRA 0006854800161-1 018 AUTO POSTO DUQUE DUMONT VILLARES LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2014/27942-01, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS  
2016-0160366-1 SQUINCRA 0008551800231-1 014 AUTO POSTO ARIZONA LTDA

**REVALIDAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**DEFERIDO:**  
DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, A TÍTULO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS N.º 2002/41226-03, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.228/92 E DECRETO N.º 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO****SEGUR-1**

**DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA:**

00001/SEL/SEGUR-1/2017-2013-0.270.644-2-ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,R PROF AFFONSO JESE FIORAVANTI, 63 - CITY JARAGUA-INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO SOLICITADO PARA RECOLHER EMOLUMENTOS PARA ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO NO PRESENTE PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO FOI RECONSIDERADO NO PRAZO LEGAL PREVISTO NO ITEM 4.1.2 DA LEI 11.228/92.

**DEPTO DE USO DO SOLO****DESPACHO**

2015-0.133.854-0-Tieme Fugiwara Siro Yang ; LOCAL: Rua dos Sorocabanos, 383; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

**PROCESSO DOCUMENTAL**

Atendendo pedido de Tieme Fugiwara Siro Yang – Greatwal Internacional Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. EPP, no processo administrativo 2015-0.133.854-0, informamos que o imóvel localizado na Rua dos Sorocabanos, 385, com SQL 040.024.0009-3, está inserido, de acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE, Lei 16.050/14, na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (Mapa 1) Macroárea Estruturação Metropolitana / Setor Arco Tietê (Mapas 2 e 2A).

Pela Lei 16.402/16, o imóvel faz parte da Zona Centralidade – ZC, Perímetro de Qualificação Ambiental PA-1 (Mapas 1 e 3).  
Conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / Comprante de Inscrição e de Situação Cadastral apresentado (3292/2/02), a atividade desenvolvida (fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional) está incluída no Grupo de Atividades Ind-1a-1 (Decreto 57.378/16, Quadro Único), permitida em ZC (Lei 16.402/16, Quadro 4).

Os parâmetros de ocupação, quota ambiental, condições de instalação e parâmetros de incomodidade são dados pelos Quadros da Lei 16.402/16.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquivar-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS****CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA****ATOS DA PRESIDENTE**

**DESPACHO**  
Processo nº: 2015-0.058.833-0  
Interessado: LOTTI E LOTTI UMA ASSESSORIA ESPECIAL LTDA

Local: Rua Conde de Sarzedas, 135 e 143  
Assunto: Proposta de Participação na Operação Urbana Centro, nos termos da Lei nº 12.349/97  
Proposta: OU CENTRO - 127  
Área do Terreno: 1.250,00 m² (real e escritura)  
Contribuinte: 005.076.2824 - 1  
Zona de Uso: SE-ZCPb05  
Categoria de Uso: nR1 – Serviços de Escritórios.

**DESPACHO SMUL.SEOC.CTLU/003/2017**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por 10 votos favoráveis e 03 abstenções, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.349/97, DELIBERA, à vista das informações prestadas pela relatoria com a ressalva deliberada em plenário, bem como da manifestação da SP-Urbanismo de fls. 392 a 394, favoravelmente ao aspecto urbanístico e da contrapartida da proposta de participação na Operação Urbana Centro, emite o seguinte:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

1.1. Para o imóvel com área de 1.250,00 m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Conde de Sarzedas, 135 e 143, contido na zona de uso SE - ZCPb05 (Lei 13.885/2004) e tributado ao contribuinte nº 005.076.2824-1, foram aprovados na 140ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da OU Centro em 24 de abril de 2017, conforme RESOLUÇÃO 002/2017/OPERAÇÃO URBANA CENTRO, os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo, a seguir descritos:

a. Categoria de uso pretendida: nR1 – Não Residencial Vertical em Via Coletora/  
b. Zona de Uso: Zona de Centralidade Polar / ZCPb-05 ( Lei 13.885/2004), de acordo com a data de protocolo do processo de licenciamento nº 2013-0.377.081-0;  
c. Tipologia: Torre não residencial, com 03 subsolos + térreo fechado + térreo em pilotis + 1º pavimento + 12 pavimentos tipo (2º ao 13º) + 14º + 15º + barrilete + ático;  
d. Índices propostos: Coeficiente de Aproveitamento igual a 3,99; Taxa de Ocupação do lote igual a 31,95 %; Taxa de Permeabilidade igual a 15,05 %;  
e. Áreas: área do terreno (real e escritura) igual a 1.250,00m²; área construída total do empreendimento igual a 9.105,97 m²; área construída total computável igual a 4.999,84 m²; área construída não computável total igual a 4.106,13 m²; área de projeção igual a 399,39 m²; área permeável 188,23 m2;  
f. Benefício aprovado: potencial construtivo adicional de 2.499,84 m2, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.349/1997;  
j. Vagas de estacionamento de veículos: 115 vagas para automóveis; 20 vagas para motos; 10 vagas para bicicletas; 05 vagas para utilitários; 03 vagas para PNE; 01 vaga para carga/descarga; atendendo dispositivos da Lei nº 13.885/04;

1.2. Deverão ser atendidas ainda as demais disposições da Legislação de Uso e Ocupação do Solo, bem como as do Código de Obras e Edificações e da Legislação Complementar.

2. DA CONTRAPARTIDA PELOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

2.1. Os benefícios especificados no item anterior ficam condicionados à obrigação do proponente LOTTI E LOTTI UMA ASSESSORIA ESPECIAL LTDA efetuar o depósito da importância de R\$ 2.923.152,90 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil; cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), recurso que será administrado pela SP-URBANISMO, em conta vinculada à Operação Urbana Centro, a ser aplicado em obras de melhoria

na área do perímetro da Operação Urbana Centro, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei nº 12.349/97.

2.2. O pagamento da Contrapartida Financeira estipulada no item 2.1 deverá ser efetuado, à vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data da publicação do Despacho da CTLU, e o valor da Contrapartida será debitado na Conta Vinculada da OU Centro.

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/012/2017**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por unanimidade, à vista da INFORMAÇÃO nº 0574/2017/SMUL/DEUSO, no processo nº 2017-0.057.979-3,

**RESOLVE:**

Que os lotes da Quadra 003 do Setor 087, conforme grafados no croqui SQL atualizado em 08/01/2015, estão enquadrados como Zona Mista – ZM.

**RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/013/2017**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por 12 favoráveis e 01 abstenção, à vista da INFORMAÇÃO nº 0669/2017/SMUL/DEUSO, no processo nº 2015-0.100.278-0,

**RESOLVE:**

Que, tendo em vista a solicitação do interessado para análise do processo pela legislação vigente na data de seu protocolo, Leis nºs 16.050/14 (PDE) e 13.885/04 (LPUOS), o lote cadastrado sob nº 032.196.0034-4, conforme grafado no croqui SQL atualizado em 22/08/2012, fica enquadrado como Zona Predominantemente Industrial – IP ZPI/01, conforme Inciso I do § 1º do artigo 368 da Lei nº 16.050/2014.

**RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/014/2017**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por 10 favoráveis e 03 abstenções, à vista da INFORMAÇÃO nº 0601/2017/SMUL/DEUSO, no processo nº 2017-0.047.973-0,

**RESOLVE:**

Que a atividade "preparação e preservação de peixes, crustáceos e moluscos", com código CNAE 1020-1/01, com área construída computável de até 1.000 m² e potencial poluidor passível de controle tecnológico, fica enquadrada no grupo Ind-1b-1, "fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com área construída computável de até 1.000 m²".

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA****DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DESPACHO SMUL.SEOC.CPPU/ 3601268/2017**  
Processo: 6068.2017/0000227-6

Interessado: PARALELA DESIGN E EVENTOS LTDA  
Local: PAVILHÃO DA BIENAL - 1ª ANDAR - AV. PEDRO ALVARES CABRAL, SN - IBIRAPUERA, PORTÃO 3

Assunto: EVENTO "32ª PARALELA"

**PROCESSO DOCUMENTAL**

1. À vista do solicitado pelo interessado, da Lei nº 14.223/2006 e da Resolução SMDU.CPPU/001/2010 (Regimento Interno), das manifestações da Gerência de Planejamento (3578804) e (3578908), e da Resolução SMDU.CPPU/020/2015.

2. Considerando que a solicitação da comunicação visual do evento denominado "32ª Paralela", feira de negócios e promoção de marcas de design a ser realizada no Pavilhão da Bienal no Parque Ibirapuera, no período de 24 a 27 de julho de 2017, se enquadra nos termos do previsto no item 11 da Resolução SMDU.CPPU/020/2015, eventos que não utilizem nomes e/ou logotipos de organizadores, patrocinadores ou apoiadores na comunicação visual, não necessitam de aprovação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, não havendo óbices à utilização da comunicação visual como proposta pelo interessado.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EXTRATO DA REUNIÃO**

**TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário, relativos às matérias constantes da Pauta da 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de junho de 2017.

**PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Informes; 2. Prestação de Contas Parciais; 3. Demandas e Solicitações ao Conselho Gestor.

1) A Presidente, Heloisa M. Salles Penteado Proença, iniciou a Reunião às 14h44min e introduziu a pauta.

2) Como primeiro item de pauta, a Secretária Executiva deu ciência da Ata da 9ª Reunião Ordinária. Em seguida, informou a respeito da entrada de R\$ 1.878.935,42, oriundos do ressarcimento da SIURB referente ao termo de compromisso firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e PMSF, sobre adiantamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – 2. Em seguida, apresentou o histórico de arrecadação mensal de Outorga Onerosa, e os valores necessários para arrecadação até o final do exercício 2017.

3) Em relação ao segundo item de pauta, a Secretária Executiva apresentou a execução orçamentária de cada secretaria, em relação aos valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos; o conselho gestor acordou em realizar em conjunto as prestações de contas parciais, com as solicitações e demandas ao conselho gestor.

4) Em relação ao terceiro item de pauta, a Secretária Executiva retomou a deliberação do Conselho Gestor, contida na Resolução SMUL.SEOC.FUNDURB.001/2017, referente ao contingenciamento dos recursos, frente à avaliação da arrecadação nos meses de abril e maio/2017; tendo em vista que a arrecadação foi abaixo do deliberado na referida Resolução, em diálogo com SF, as secretarias apresentaram a demanda pela alteração dos limites, sendo SMRP de R\$ 17.631.676,16, SEHAB R\$ 90.808.220,41, SMSO R\$ 50.475.907,75, SMC manteve o mesmo limite de R\$ 4.584.190,50 e SMUL de R\$ 8.676.269,56, totalizando no novo limite orçamentário do FUNDURB/2017 em R\$ 172.176.264,38. Os novos limites foram aprovados por unanimidade. As deliberações constarão na Resolução SMUL.SEOC.FUNDURB.002/2017.

5) Em consequência do novo limite, a Secretária Executiva informou que SEHAB deverá cancelar os empenhos que ultrapassam os novos limites.

6) Por fim, a Secretária Executiva informou que está prevista para ocorrer no dia 04 de agosto a 7ª Reunião Extraordinária do FUNDURB, cuja pauta principal será o Plano Anual de Aplicação 2018.

**HABITAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12**

– Processo 6014-2017/0000245-0 - À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação da Sra. Supervisora Financeira 3316632 AUTORIZO que se proceda a liberação de verba para despesa com 1 (uma) diária, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF nº 198/2016. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 711,55 onerando a Dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.

00, em nome de FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, Secretário Municipal de Habitação, devidamente inscrito no CPF nº 058.090.588-84

– Processo 6014-2017/0000245-0 – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento SEI nº 6014-2017/0000245-0 em nome de FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, referente ao período de 07/06/2017 a 07/06/2017, no valor de R\$ 711,55

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHOS**

ATA N.º 013/2017 – 13ª Sessão Ordinária  
No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 13ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Maria Inês Amando; 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada as ausências dos Conselheiros Euclides Augusto de Queiroz Esteves por motivos profissionais e Viriato Antônio Gonçalves Trancoso por motivo de saúde; 01. Pauta da Sessão: a) Regimento Interno; 02. Tratativas da reunião: a) Revisão do atual Regimento Interno; 03. Convidados: Compareceram nesta reunião como convidadas as Conselheiras Suplentes Simone Nishida Pereira e Tânia Cristina de Oliveira. 04. Agendamento para a próxima sessão: 31 de julho, referente ao presente exercício, com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.046.899-0 - PMSF – ANGELINA APARECIDA DOS SANTOS – RF(s): 555.240.1-01 – CTC(s) nº(s) 1949/IPREM/2017 emitida(s) em 08/06/2017;

2014-0.059.008-2 - PMSF – JOSE XAIDES DE SAMPAIO ALVES – RF(s): 531.033.4-01 – CTC(s) nº(s) 1956/IPREM/2017 emitida(s) em 08/06/2017;

2010-0.077.217-5 - PMSF – DALVA DEL GRANDE – RF(s): 552.773.2-01, 552.773.2-02 e 552.773.2-03 – CTC(s) nº(s) 1950, 1951 e 1952/IPREM/2017 emitida(s) em 08/06/2017;

2009-0.168.612-0 - PMSF – ENI MASSAE SUYAMA – RF(s): 673.939.3-01 – CTC(s) nº(s) 2054/IPREM/2017 emitida(s) em 22/06/2017, e

2008-0.323.183-7 - PMSF – EDSON MARTINS – RF(s): 500.537.0-01 – CTC(s) nº(s) 1953/IPREM/2017 emitida(s) em 08/06/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.046.899-0